



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 223/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Considerando que a servidora **ROSANA APARECIDA PADILHA - MATRÍCULA 148-1**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **33 anos e 00 meses e 06 dias**.

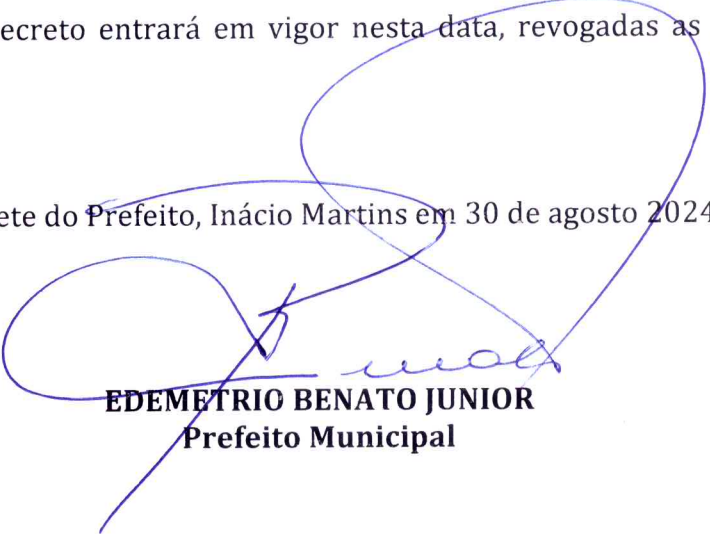
Considerando o que dispõe o **Art. 3º da EC 47/05 - Fórmula 85/95 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014**;

### Resolve:

Aposentar a partir de **30/08/2024**, a servidora **ROSANA APARECIDA PADILHA- MATRÍCULA 148-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.38650** (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de agosto 2024.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 04/09/2024  
Nº 1617 - Pág: 03